



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

## ATA Nº 059/2023 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 017/2023 DIA 18/12/2023 – 20H

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às vinte horas (20h00), na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, sito à Rua Sete de Setembro – 01 – Centro – Prédio Palácio Território do Iguaçu, sob a Presidência do vereador senhor "**CARLOS ALBERTO MACHADO**", reuniram-se os Excelentíssimos Senhores(a) Vereadores(a) para a realização desta Sessão Extraordinária. Registre-se a presença dos seguintes vereadores: 1 – **ADEMILSON MORAES**, 2 – **ANTÔNIO JOEL DEMETRIO**, 3 - **CARLOS ALBERTO MACHADO**, 4 – **CELSO DE AZEVEDO**, 5 – **DARCI MASSUQUETO**, 6 – **HALISSON ZANOTELLI GALVAN**, 7 - **IVALDONIR LUIZ PANATTO**, 8 – **JOVANILDO VIOLA**, 9 - **NEY BECKER**, 10 – **RODRIGO DOS SANTOS SCHEIS**, 11 – **TARSO CAMPIGOTTO**, 12 – **VALEIDE TEREZINHA SCARPARI LASCOSKI** e 13 - **VALMIR BARBOSA TRINDADE**. A seguir constatando haver número legal de vereadores, invocando a Proteção Divina, o senhor Presidente, declarou aberta a presente sessão, solicitando do vereador "**CELSO DE AZEVEDO**", titular da primeira secretaria que anuncie as matérias da **CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA**: trabalhos **ORDEM DO DIA**: matérias de **SEGUNDA E ÚLTIMA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**: Iniciando pelo **PL Nº 036/2023** autoria: Poder Executivo, sumula: CRIA SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO E ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO, ALTERANDO A LEI Nº 033/2021, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021, o qual após amplamente apreciado e debatido, foi o mesmo colocado em votação nominal (art. 154 RI), neste momento devido as diversas manifestações dos populares presentes foi solicitado pelo senhor presidente, por uma questão de ordem que os manifestantes se contenham e permaneçam em silêncio para dar andamento normal à sessão (artigo 30 regimento interno), que após foi o presente projeto **APROVADO** pela maioria do plenário, determinando o senhor Presidente, com base no artigo 48 da Lei Orgânica seja ele enviado ao Poder Executivo e FAÇA-SE A LEI. Registre-se os votos contrários ao PL nº 036, de 05 (cinco) vereadores, sendo eles: Rodrigo Scheis, Juvinha Viola, Halisson Galvan, Joel Demetrio e Ademilson Moraes, enquanto que votaram a favor 08 (oito) vereadores/a, sendo eles: Darci Massuqueto, Valmir B. Trindade, Ney Becker, Valeide S. Lascoski, Ivaldonir Panato, Celso de Azevedo, Tarso Campigotto e Carlos Alberto Machado. Na continuidade deliberou-se sobre o **PL Nº 037/2023**, de autoria: Poder Executivo, sumula: Cria o laboratório de análise clínicas de Laranjeiras do Sul e, vinculado ao

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308

[www.camara.pr.gov.br](http://www.camara.pr.gov.br) – [camara@cmls.pr.gov.br](mailto:camara@cmls.pr.gov.br)

Palácio do Território do Iguaçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - Nº 1 - Centro - CEP: 85301-070

Laranjeiras do Sul - PR



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

fundo municipal de saúde, o qual após amplamente apreciado, foi o mesmo colocado em votação nominal, tendo sido **APROVADO** por unanimidade do plenário, determinando o senhor Presidente, com base no artigo 48 da Lei Orgânica seja ele enviado ao Poder Executivo e FAÇA-SE A LEI. A seguir o senhor Presidente devido o período de Recesso Legislativo e férias coletivas dos servidores desta Casa, com base no artigo 133 e 134 do regimento interno **CONVOCA** os Senhores/a Vereadores/a para a realização de **duas Sessões Extraordinárias**, para o próximo dia 21, nas dependências da Câmara, sendo a primeira às 8h00 e a segunda logo em seguida após o término da primeira sessão, com o fim específico de deliberar e votar respectivamente em primeira e segunda discussão e votação os Projetos de Lei nº 038 e 039/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, solicitando dos vereadores membros das comissões permanentes que emitam os respectivos pareceres sobre os projetos acima citados. Nada mais havendo passou-se as **CONSIDERAÇÕES FINAIS**: neste momento devido as diversas manifestações dos populares presentes por uma questão de ordem foi encerrada a presente sessão (artigo 30 regimento interno), indo a presente Ata assinada pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores presentes.

Presidente: **CARLOS ALBERTO MACHADO** \_\_\_\_\_

Vice-Presidente: **TARSO CAMPIGOTTO** \_\_\_\_\_

1º. Secretário: **CELSO DE AZEVEDO** \_\_\_\_\_

2º. Secretário: **IVALDONIR LUIZ PANATO** \_\_\_\_\_

Vereador: **ADEMILSON MORAES** \_\_\_\_\_

Vereador: **ANTÔNIO JOEL DEMÉTRIO** \_\_\_\_\_

Vereador: **DARCI MASSUQUETO** \_\_\_\_\_

Vereador: **HALISSON ZANOTELLI GALVAN** \_\_\_\_\_

Vereador: **JOVANILDO VIOLA** \_\_\_\_\_

Vereador: **NEY BECKER** \_\_\_\_\_

Vereador: **RODRIGO DOS SANTOS SCHEIS** \_\_\_\_\_

Vereadora: **VALEIDE T. SCARPARI LASCOSKI** \_\_\_\_\_

Vereador: **VALMIR BARBOSA TRINDADE** \_\_\_\_\_



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

**ANEXO**  
**VOTAÇÕES NOMINAIS**  
**SENHORES/A VEREADORES/A**  
**ORDEM DO DIA**

(Art. 130 - Regimento Interno)

<b><u>ENTRADA DO PROJETO</u></b>	<b><u>1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO</u></b>	<b><u>2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO</u></b>
		<p><b><u>PL Nº 036/2023</u></b> autoria: Poder Executivo, sumula: CRIA SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO E ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO, ALTERANDO A LEI Nº 033/2021, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021, o qual foi Colocado em votação nominal, <b>APROVADO</b> pela maioria do plenário, FAÇA-SE A LEI. Registre-se os votos contrários dos vereadores: Rodrigo Scheis, Juvinha Viola, Halisson Galvan, Joel Demetrio e Ademilson Moraes, enquanto que votaram a favor os vereadores/a: Darci Massuqueto, Valmir B. Trindade, Ney Becker, Valeide S. Lascoski, Ivaldonir Panato, Celso de Azevedo, Tarso Campigotto e Carlos Alberto Machado.</p> <p><b><u>PL Nº 037/2023</u></b> autoria: Poder Executivo, sumula: CRIA O LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLINICAS DE LARANJEIRAS DO SUL, VINCULADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, , tendo sido <b>APROVADO</b> por unanimidade do plenário, FAÇA-SE A LEI.</p> <p><b><u>Em 18/12/2023.</u></b></p>